

ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.56/2013**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO E PESAGEM DE CARGA EM BALANÇA RODOVIÁRIA DE CAMINHÕES**

**PREÂMBULO**

DATA: 13 de outubro de 2013

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, PAÇO MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES.

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande – MT.

**EQUIPE TÉCNICA DE PREGÃO:** Instituída pela Portaria n.510, datada do ano de 2013, assim constituída: Pregoeira –Luciana Martiniano de Sousa- Membro: Jacira Pompeo de Oliveira e Deivid Matos de Oliveira, Fátima Benedita dos Santos

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.56/2013.

**TIPO E REGIME DE EXECUÇÃO:** do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global.

**PREVISÃO LEGAL:** Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decretos n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, Decretos Municipais N. 032/2005 e 09/2010, e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

---

**CRENCIAMENTO**

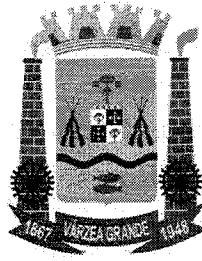
LICITANTES PRESENTES E REPRESENTANTES: Declarada aberta a Sessão e dando-se início aos trabalhos compareceu ao certame as seguintes empresas:

- 1) Martins Agropecuária Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ:18.084.729/0001-59 , neste ato sendo representada pelo Antonio João Rodrigues Martins, RG 09178775 SSP/MT, CPF n. 522.385.201-04.
- 2) Penta Serviços de Máquinas LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 00.471.442/0001-16, neste ato sendo representada pela Sr (a) Patricia Ramalho da Cruz, RG: 15793400 SSP/MT, CPF n. 013.137.571-79

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes n.01 (Propostas) e n.02 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento de envelopes às 09h10min., foram passados aos representantes das empresas licitantes para conhecimento e rubricas.

Após análise documental, constatou-se que a empresa Penta Serviços de Máquinas LTDA-ME, pois o objeto da empresa, não atende ao objeto do edital, bem como, na cláusula SEXTA do Contrato Social Consolidado, estende poderes somente ao administrador e não aos sócios, também, a representante não apresentou a procuração conferindo poderes para participar do certame, onde a mesma também apresentou o Termo de Credenciamento assinada por ela mesma, e não por aquele que lhe confere os poderes, sendo assim a empresa não foi credenciada. Em seguida a representante da empresa Penta Serviços de Máquinas LTDA-ME, procedeu-se o recolhimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e se ausentou da sessão logo em seguida. A empresa Martins Agropecuária Comércio e Serviços Eireli - ME, apresentou todos os documentos para credenciamento sendo assim credenciada. Não tendo havido qualquer outro questionamento, a Pregoeira encerrou esta etapa.

2



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

---

**ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Continuando, procedeu à abertura e à análise das Propostas do Licitante, sendo numeradas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e as empresas licitantes. A Pregoeira perguntou ao licitante se havia alguma objeção, não tendo havido mais questionamentos, encerrou-se esta etapa.

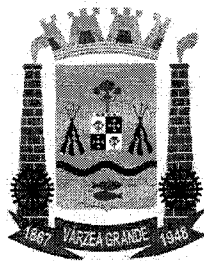
**ETAPA DE LANCES**

Iniciada a etapa de lances, a proposta iniciou-se com o valor unitário R\$ 13.500,00 mensal. A pregoeira inquiriu o licitante para melhorar a proposta, onde o mesmo abaixou valor para R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) mensais.

**HABILITAÇÃO**

O representante da empresa Martins Agropecuária Comércio e Serviços Eireli-ME, apresentou o documento 11.5.3.c (certidão negativa de débitos) e também a 11.5.7 (certidão negativa da Procuradoria do Estado), 11.5.8 (certidão negativa de débitos gerais do município) do edital vencidas, bem como não apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial e o Balanço de Abertura sem registro ficando a empresa INABILITADA. Diante dos fatos, a pregoeira declara o Pregão Presencial 56/2013 FRACASSADO.

De acordo com o artigo 4º da Lei 10.520/02, a Pregoeira perguntou aos presentes o interesse em recorrer deste certame licitatório, não tendo havido qualquer questionamento e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a presente sessão, às 11h28min., esta Pregoeira declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos da qual eu, Deivid M. de Oliveira (Deivid Matos de Oliveira), lavrei




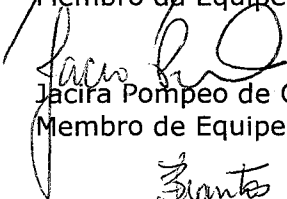
ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

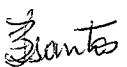
---

a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos representantes presentes ao final da sessão pública.

  
Luciana Martiniano de Sousa  
Pregoeira

  
Deivid Matos de Oliveira  
Membro da Equipe

  
Jacira Pompeo de Oliveira  
Membro de Equipe

  
Fátima Benedita dos Santos  
Membro de Equipe

  
Martins Agropecuária Comércio e Serviços Eireli  
Antonio João Rodrigues Martins

Penta Serviços de Máquinas LTDA-ME  
Patricia Ramalho da Cruz (**Ausente**)